

PORTARIA Nº 199/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 180/2022 que nomeou o Sr. André da Silva, aprovado em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/633, de 08.07.2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 180/2022 de 01.07.2022, que nomeou o Sr. **ANDRÉ DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras – 40 horas semanais, padrão de vencimentos E-5, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, ficando o candidato reclassificado para o último da lista de candidatos homologados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:

44078676049

Assinado digitalmente por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-08 15:41:59
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 08.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:

00371311098

Assinado digitalmente por
MICHELE MARIUZZA:
00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-08 15:43:01
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração